

Modelo para descrição de perfil profissional desejável para cada CCE ou FCE, de níveis 11 a 17, alocados nas estruturas regimentais ou nos estatutos dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional

MODELO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor de Gestão e Administração
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Secretaria-Executiva do Ministério dos Povos Indígenas
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I - executar, orientar e monitorar, observadas as diretrizes da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, as atividades relativas aos Sistemas previstos no art. 13, <i>caput</i>, inciso I;</p> <p>II - planejar e monitorar a implementação e a execução de políticas, planos, programas, projetos e ações relacionadas:</p> <p>a) ao planejamento governamental;</p> <p>b) ao planejamento estratégico;</p> <p>c) à gestão estratégica e à modernização administrativa;</p> <p>d) à gestão de riscos;</p> <p>e) à proteção de dados pessoais;</p> <p>f) aos programas e projetos de cooperação;</p> <p>g) à administração patrimonial, de material e de espaço físico;</p> <p>h) à gestão de pessoas;</p> <p>i) à gestão de serviços gerais;</p> <p>j) à gestão de orçamento e finanças;</p>

	<p>k) à gestão documental;</p> <p>l) à gestão de logística;</p> <p>m) à gestão de contratos; e</p> <p>n) à gestão de tecnologia da informação;</p> <p>III - atuar como uma das instâncias de integridade; e</p> <p>IV - orientar as unidades do Ministério sobre as ações de suporte administrativo.</p>
<p>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</p>	<p>A atuação gerencial do cargo primordialmente envolve seis coordenações de equipes:</p> <p>a) Coordenação de Orçamento e Finanças;</p> <p>b) Coordenação de Contratações e Conformidade de Parcerias;</p> <p>c) Coordenação de Gestão de Pessoas;</p> <p>d) Coordenação de Tecnologia da Informação;</p> <p>e) Coordenação de Gestão Estratégica; e</p> <p>f) Coordenação de Recursos Logísticos e Patrimônio.</p> <p>A equipe de trabalho é composta por servidores públicos com e sem vínculo efetivo, e terceirizados.</p>
<p>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</p>	
<p>Critérios Gerais</p>	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
<p>Critérios específicos</p>	<p>Ter, no mínimo, um dos seguintes critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou</p>

	<p>da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter carga ocupada em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições da carga ou da função; ou</p> <p>IV – realizar, no âmbito da Administração Pública, ações de desenvolvimento de liderança, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<p>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p>	
<p>Formação e Experiência Desejáveis</p>	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter carga ocupada em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições da carga ou da função; ou</p> <p>IV – realizar, no âmbito da Administração Pública, ações de desenvolvimento de liderança, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<p>Competências Desejáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de Pessoas

Outros Requisitos Desejáveis	<p>Áreas de formação desejáveis: Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Economia, Ciências Contábeis, Direito ou áreas correlatas à gestão administrativa e governamental.</p> <p>Trajetória e experiências desejáveis: Experiência em gestão administrativa e orçamentária, planejamento e execução de recursos, gestão de pessoas, contratos, logística e serviços administrativos, bem como coordenação de equipes e processos institucionais. Desejável vivência na administração pública federal e conhecimento das normas de gestão pública aplicáveis.</p> <p>Outros requisitos relevantes: Capacidade de liderança e coordenação, visão sistêmica da gestão administrativa, orientação a resultados, habilidade de articulação institucional, tomada de decisão em ambiente de elevada responsabilidade e complexidade normativa.</p>